



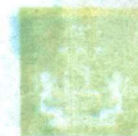
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO RELATIVO À TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022.

Às 13h00min (treze horas) do dia 27 do mês de junho de 2022, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Trindade/PE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação com a finalidade de proceder com a abertura e julgamento do envelope de proposta de preço dos licitantes **EWG SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ N.º 03.792.129/0001-78, VALTER DE ANDRADE OLIVEIRA, CNPJ Nº 42.412.987/0001-00, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ Nº 22.975.820/0001-31, MIKAEL PEDROZA ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.246.152/0001-71, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 97.545.946/0001-75, OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 24.526.759/0001-70**, nos autos da Tomada de Preços nº 005/2022, cujo objeto é Contratação de empresa (s) para execução de obras e serviços de engenharia relativos a: Lote 01 – Reforma da Escola Municipal Santo Antônio, Sítio Retiro, zona rural do Município de Trindade/PE; Lote 02 – Reforma da Escola Municipal São João, Sítio Buracão, zona rural do Município de Trindade/PE; e Lote 03 – Reforma da Escola Municipal Tibúrcio do Nascimento, Sítio Mandacaru, zona rural do Município de Trindade/PE. Aberta a reunião, estando presentes os membros da CPL, em seguida, a CPL procedeu com a conferência da integridade dos envelopes de proposta de preço, tendo constatado que os mesmos estavam devidamente lacrados e rubricados nos fechos. Ato contínuo, a CPL abriu o envelope, com validade de 60 (sessenta) dias, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa (s) para execução de obras e serviços de engenharia relativos a: Lote 01 – Reforma da Escola Municipal Santo Antônio, Sítio Retiro, zona rural do Município de Trindade/PE; Lote 02 – Reforma da Escola Municipal São João, Sítio Buracão, zona rural do Município de Trindade/PE; e Lote 03 – Reforma da Escola Municipal Tibúrcio do Nascimento, Sítio Mandacaru, zona rural do Município de Trindade/PE.

LICITANTE

PREÇO OFERTADO





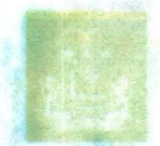
EWG SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 505.726,90 (quinhentos e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos)
VALTER DE ANDRADE OLIVEIRA	495.549,44 (quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA	R\$ 507.574,48 (quinhentos e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito)
MIKAEL PEDROZA ENGENHARIA EIRELI-ME	R\$ 499.926,32 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e vinte seis reais e trinta e dois centavos)
J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 428.810,05 (quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e dez e cinco centavos)
OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI	R\$ 489.496,64 (quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Ato contínuo, no uso de suas atribuições legais e para que o engenheiro civil do Município pudesse aferir todos as propostas apresentados pelos licitantes, a CPL decidiu suspender a sessão e divulgar no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União o resultado do presente certame, bem como, informar os licitantes participantes acerca do seu teor. Após a comunicação do resultado do certame, será ofertado prazo legal para exercício do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar ou deliberar, foi declarada encerrada a presente reunião, tendo sido na oportunidade lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.

Maria Renata F. de S. Lins
Maria Renata Fernandes De Sousa Lins
Presidente CPL

Rose-Mary Modesto P. Batista
Rose-Mary Modesto Pereira Batista
Membro CPL

Fabiano B. Q. Lins
Fabiano Batista Queiroz Lins
Membro CPL





ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO RELATIVO À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2022, às 10h00min (dez horas), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Trindade/PE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação portando o novo parecer técnico de lavra do Engenheiro Civil do Município, o Sr. José Carlos Matos Júnior, com a finalidade de proceder com uma nova análise das propostas de preços apresentadas pelos licitantes: **a) EWG SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ N.º 03.792.129/0001-78, b) VALTER DE ANDRADE OLIVEIRA, CNPJ N.º 42.412.987/0001-00, c) NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ N.º 22.975.820/0001-31, d) MIKAEL PEDROZA ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ N.º 17.246.152/0001-71, e) J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 97.545.946/0001-75 e f) OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ N.º 24.526.759/0001-70** nos autos da Tomada de Preços nº 005/2022, cujo objeto consiste na Contratação de empresa (s) para execução de obras e serviços de engenharia relativos a: Lote 01 – Reforma da Escola Municipal Santo Antônio, Sítio Retiro, zona rural do Município de Trindade/PE; Lote 02 – Reforma da Escola Municipal São João, Sítio Buracão, zona rural do Município de Trindade/PE; e Lote 03 – Reforma da Escola Municipal Tibúrcio do Nascimento, Sítio Mandacaru, zona rural do Município de Trindade/PE. **Aberta** a reunião, a Comissão de Licitação passou a analisar novamente as propostas apresentadas, tendo em vista que, a forma de julgamento aplicada na reunião realizada em 27/06/2022 as 13h00min foi por valor global, porém, a presente licitação foi instaurada tendo o julgamento por lote, dessa forma, faz-se necessário uma nova análise das propostas considerando a Súmula 473 do STF, em que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Após a nova análise dos valores ofertados, obteve-se os respectivos valores para os lotes da presente licitação:

LOTE	OBRA	LOCALIDADE	VALOR	J2 CONSTRUÇÕES	MIKAEL PEDROZA ENGENHARIA EIRELI-ME	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA	VALTER DE ANDRADE OLIVEIRA	EWG SERVIÇOS LTDA EPP	OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



1	Reforma da Escola Municipal Santo Antônio.	Sítio Retiro	R\$ 189.832,74	R\$ 187.937,43	R\$ 186.858,10	R\$ 189.581,44	R\$ 185.069,06	R\$ 188.884,24	R\$ 183.012,78
2	Reforma da Escola Municipal São João.	Sítio Buracão	R\$ 158.172,69	R\$ 153.727,61	R\$ 155.483,10	R\$ 157.954,71	R\$ 154.218,16	R\$ 157.382,68	R\$ 152.423,43
3	Reforma da Escola Municipal Tibúrcio do Nascimento	Sítio Mandacaru	R\$ 160.259,86	R\$ 159.494,14	R\$ 157.585,12	R\$ 160.038,33	R\$ 156.262,22	R\$ 159.459,98	R\$ 154.060,43

Deste modo, a CPL declarou a licitante **OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 24.526.759/0001-70** vencedora do certame por ter apresentado proposta válida, com o menor valor global por lote e em conformidade com o edital, no importe de **R\$ 183.012,78** (cento e oitenta e três mil, doze reais e setenta e oito centavos) **LOTE 01, R\$ 152.423,43** (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos) **LOTE 02, R\$ 154.060,43** (cento e cinquenta e quatro mil, sessenta reais e quarenta e três centavos) **LOTE 03. Em** face do resultado ora proferido, e tendo em vista que nenhuma empresa se fez presente na sessão, deliberou a CPL no sentido de fazer a publicação de informativo da decisão no Diário Oficial do Município, informando, ainda, que as mesmas poderão, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal. **Nada** mais havendo a tratar ou deliberar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.

Maria Renata F. de S. Lins
Maria Renata Fernandes De Sousa Lins
Presidente CPL

Rose-Mary Modesto P. Batista
Rose-Mary Modesto Pereira Batista
Membro CPL

Fabiano B. Queiroz Lins
Fabiano Batista Queiroz Lins
Membro CPL



ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022.

Aos 01 (um) dia do mês de junho do corrente ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min (dez horas), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Trindade/PE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de proceder com abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e propostas de preço, relativos à Tomada de Preços nº 005/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa (s) para execução de obras e serviços de engenharia relativos a: Lote 01 – Reforma da Escola Municipal Santo Antônio, Sítio Retiro, zona rural do Município de Trindade/PE; Lote 02 – Reforma da Escola Municipal São João, Sítio Buracão, zona rural do Município de Trindade/PE; e Lote 03 – Reforma da Escola Municipal Tibúrcio do Nascimento, Sítio Mandacaru, zona rural do Município de Trindade/PE. Aberta a reunião, protocolaram os envelopes para o presente certame as empresas: **a) EWG SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ N.º 03.792.129/0001-78, b) BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 20.296.627/0001-49, c) CONTRUTORA SERRA NEGRA LTDA, CNPJ Nº 23.588.619/0001-64, d) MIKAEL PEDROZA ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.246.152/0001-71, e) JAVA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 43.108.172/0001-96 f) OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 24.526.759/0001-70, g) VALTER DE ANDRADE OLIVEIRA, CNPJ Nº 42.412.987/0001-00, h) L3 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 36.375.081/0001-51, i), DAVID TAVARES CADEIRA-ME, CNPJ Nº 40.619.478/0001-19, j) F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 41.080.738/0001-93, k) J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 97.545.946/0001-75, l) NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ Nº 22.975.820/0001-31.** Dando início aos procedimentos, a CPL procedeu com a conferência da integridade dos envelopes, constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados. Em seguida, a CPL passou à abertura dos envelopes relativos aos documentos de habilitação. Ato contínuo, no uso de suas atribuições legais e para que pudesse aferir todos os documentos apresentados pelos licitantes, a CPL decidiu suspender a sessão e divulgar no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União o resultado da habilitação, bem como, informar os licitantes participantes acerca do seu teor. Após a comunicação do resultado da habilitação, será ofertado prazo legal para exercício do direito de recurso. Fica registrado que os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes participantes, foram lacrados e rubricados pela CPL. Nada mais havendo a tratar ou deliberar, foi declarada encerrada a presente reunião, tendo sido na oportunidade lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Maria Renata F. de S. Lins
Maria Renata Fernandes De Sousa Lins
Presidente CPL

Rose-Mary Modesto P. Batista
Rose-Mary Modesto Pereira Batista
Membro CPL

Fabiano B. Q. Lins
Fabiano Batista Queiroz Lins
Membro CPL

